APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA DO PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA
Gabinete do Vereador ***Wagner Lucindo***

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Às 14:30 Em 22/09/2025
SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 682 / 2025

Senhor Presidente,
Senhoras, Senhores Vereadores:

Requeiro na forma regimental nos artigos 140,142 inciso I,143 inciso X, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Constitucional de Santa Rita PB Jackson Alvino da Costa, que determine à secretária de educação o Sra. **Edilene da Silva Santos,** que inclua na grade curricular das escolas públicas municipais a disciplina de Ética, a partir do primeiro ano do ensino fundamental.

Justificativa

Considerando a importância de criar nas pessoas o senso do dever moral da vida em sociedade e o desejo de fiscalizar as ações dos agentes do poder público. Considerando que quanto mais cedo as pessoas aprenderem que existem valores absolutos inegociáveis elas saberão discernir entre o honesto e desonesto, entre justo e injusto. Considerando que crianças e adolescentes são o amanhã de uma nação e que muitos deles podem ser futuros candidatos a cargos eletivos é preciso prepara-los já na escola para os desafios da vida pública, para que possam exercer o ofício com responsabilidade, transparência e ética.

Plenário

VERBAL

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2025

Wagner Lucindo de Souza

Vereador Autor – Wagner Lucindo